FAQ – Programa PartiuIF – Edital 11/2025

1. O que é o Programa PartiuIF ?

O Programa PartiuIF é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) voltada para a promoção da igualdade de oportunidades para estudantes da rede pública, garantindo acesso à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

2. Quem pode se inscrever para atuar como professor(a)?

Podem se inscrever:

- Docentes efetivos(as) e substitutos(as) do IFBA.
- Técnicos(as)-administrativos(as) do IFBA (caso haja vagas remanescentes).
- Professores(as) externos(as) que possuam os requisitos mínimos da disciplina desejada.

3. Quais disciplinas estão disponíveis?

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Ciências da Natureza (Biologia, Física ou Química)

4. Quais são os requisitos mínimos para inscrição?

Os candidatos(as) devem atender aos seguintes critérios:

- Ter licenciatura na área correspondente à disciplina escolhida.
- Possuir disponibilidade para atuar nos horários previstos de forma presencial.
- No caso de candidatos(as) externos(as), possuir vínculo com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

5. Como e quando posso me inscrever?

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas entre **27 de fevereiro de 2025 e 06 de março de 2025**, através do formulário: Formulário de Inscrição.

6. Como será feita a seleção?

A seleção será baseada na análise de documentos comprobatórios e pontuação de acordo com critérios como:

- Tempo de docência na disciplina escolhida.
- Participação em projetos de extensão e cursos preparatórios.

- Titulação acadêmica.

7. Como funciona a remuneração?

- Cada professor(a) selecionado(a) receberá **R$ 1.430,00 por mês**, pagos em **10 parcelas**, entre março e dezembro de 2025.
- O pagamento será realizado pela **FUNCERN**, responsável pela gestão financeira do programa.

8. As vagas são reservadas para cotas?

Sim. O edital prevê **20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas** e **5% para pessoas com deficiência (PCD)**.

9. E se a vaga for reservada para PCD e PPP, posso concorrer como candidato(a) de Ampla Concorrência?

Sim. Caso as vagas reservadas para **pessoas com deficiência (PCD)** e **pessoas negras (PPP – Pretos, Pardos e Indígenas)** não sejam preenchidas, elas serão revertidas para **ampla concorrência** e ocupadas conforme a ordem de classificação geral.

10. Quais são as principais datas do cronograma?

- **Inscrições:** 27/02/2025 a 06/03/2025
- **Resultado preliminar:** Até 12/03/2025
- **Período para recursos:** 48 horas após o resultado preliminar
- **Resultado final:** Até 16/03/2025

11. Assumirão as vagas neste edital candidatos(as) aprovados(as) conforme abaixo:

1. **Docentes efetivos e substitutos do IFBA** – Esses candidatos têm prioridade na ocupação das vagas.
2. **Técnicos administrativos do IFBA** – Caso as vagas não sejam preenchidas por docentes, poderão ser ocupadas por técnicos administrativos que atendam aos requisitos mínimos.
3. **Professores externos ao IFBA** – Se ainda houver vagas disponíveis, serão preenchidas por candidatos externos que atendam aos critérios exigidos.

A seleção será feita com base na pontuação obtida conforme o barema do edital, e, em caso de empate, os critérios de desempate são:

- Maior idade;
- Ser docente do IFBA;
- Ser técnico-administrativo do IFBA.

12. Onde encontrar mais informações?

Para dúvidas, envie um e-mail para **partiuif.rei@ifba.edu.br**. O edital completo e atualizações serão divulgadas no site do IFBA.